



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 0004/2004

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39, inciso XXX**, do Regimento Interno.

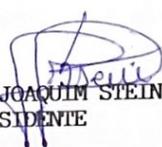
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Servidor Hino Salvador da Costa, detentor do cargo de Provimento em Comissão Assessor Jurídico, referência CC -1 , lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, **30 (trinta)** de férias regulamentada, no período de 2 de fevereiro de 2004, de acordo com o que percentua o **art. 71** da Lei Municipal Nº 0003/93 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNI CIPAIS**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 de janeiro de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE